ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N.º 315/26 de 03/08/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026 ao servidor municipal **LUIZ CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e meio ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de agosto de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal